

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 635/2021

"DÁ DENOMINAÇÃO DA RUA DURVAL FRANCISCO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO SÍTIO CANTO DO MANGUE, EM JAPARATINGA-AL."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

- Art. 1°. Fica denominada DURVAL FRANCISCO DOS SANTOS, a rua localizada no sítio Canto do Mangue, da casa da Risete até a quadra, em Japaratinga-Al.
 - Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga/AL, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA PREFEITO